

PORTARIA Nº 38.313/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3475 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade à(s) funcionaria(s) abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
PAMELA ASSAAD ASAED	9071	06/11/12	04/05/13	SMEL

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP